

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

---

**RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL Nº 001/2023 – EMURB, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 086/2023, para contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a retificação do Edital nº 001/2023 – **EMURB**.

**1. No item 8, subitem 8.1, ONDE SE LÊ:**

8.1. Os candidatos poderão apresentar recurso após a publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos no Diário Oficial do Estado do Acre e em <http://www.riobranco.ac.gov.br/>

**LEIA-SE:**

8.1. Os candidatos poderão apresentar recurso **no prazo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** após a publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço eletrônico <https://rbsimplificado.riobranco.ac.gov.br/>.

**2. No item 8, subitem 8.2, ONDE SE LÊ:**

8.2.O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado da EMURB, pelo endereço eletrônico <http://www.riobranco.ac.gov.br/> e em conformidade com os seguintes critérios:

**LEIA-SE:**

8.2.O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado da EMURB, pelo endereço eletrônico <https://rbsimplificado.riobranco.ac.gov.br/> e em conformidade com os seguintes critérios:

**3. No item 8, subitem 8.2, alínea c, ONDE SE LÊ:**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB**

---

c) Somente serão aceitos recursos através do endereço eletrônico <http://www.riobranco.ac.gov.br/>;

**LEIA-SE:**

c) Somente serão aceitos recursos através do endereço eletrônico <https://rbsimplificado.riobranco.ac.gov.br/>;

**4. No item 8, subitem 8.2.2, ONDE SE LÊ:**

8.2.2.O formulário eletrônico para apresentação de recurso ficará disponível no endereço <http://www.riobranco.ac.gov.br/>;

**LEIA-SE:**

8.2.2.O formulário eletrônico para apresentação de recurso ficará disponível no endereço <https://rbsimplificado.riobranco.ac.gov.br/>.

**5. No item 8, subitem 8.3.1, ONDE SE LÊ:**

8.3.1. A Comissão Publicará a resposta da avaliação dos eventuais recursos apresentados no endereço eletrônico <http://www.riobranco.ac.gov.br/>;

**LEIA-SE:**

8.3.1. A Comissão Publicará a resposta da avaliação dos eventuais recursos apresentados no endereço eletrônico <https://rbsimplificado.riobranco.ac.gov.br/>;

**6. No item 8, subitem 8.5, ONDE SE LÊ:**

8.5 As anulações ou alterações de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos, serão dados a conhecer, coletivamente, através da Internet, no site [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e <http://www.riobranco.ac.gov.br/>.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB**

---

**LEIA-SE:**

8.5 As anulações ou alterações de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos, serão dados a conhecer, coletivamente, através da Internet, no site [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e <http://www.riobranco.ac.gov.br/> e <https://rbsimplificado.riobranco.ac.gov.br/>.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Registre, dê ciência e publique-se o Edital de Retificação.

Rio Branco – AC, 25 de maio de 2023.

Jamile Felipe Sarkis da Costa D'Ávila  
Presidente da Comissão